

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 133/2021

*“Exonera, a SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, Da Prefeitura Municipal De Barra Do Mendes, Estado Da Bahia, e Adota Outras Providências.”*

**OPREFEITOMUNICIPALDEBARRADOMENDES,ESTADODA BAHIA,**nousodesuasatribuiçõeslegais,especialmentenos termosdaLEIORGÂNICADEMUNICÍPIODE BARRA DO MENDES-BA;

CONSIDERANDOo disposto na Lei Orgânica Municipal Art.58º, parágrafo I.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAa Sra.**GINA CARLA ALVES DE ARAÚJO**, do cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes  
30 de novembro de 2021

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TAISON AZEVEDO BARRETO**  
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)